

-RELATÓRIO-



No decorrer da instrução preparatória do Processo-Crime nº. 22/959, oportunamente remetida ao Poder Judicial, foi assinalada a existência de outras "organizações" clandestinas, empenhadas também em actividades políticas conducentes à independência de Angola.

Estabelecidas as medidas preventivas julgadas convenientes, com vista a fazer abortar esses actos conspiratórios, foi possível saber que uma dessas organizações se rotulava por "movimento para a independência de Angola" do que, aliás, já havia conhecimento através dos panfletos que os seus dirigentes tinham publicado.

Os presentes autos tem como base as certidões que figuram de Fls. 3 a 10, extraídas do processo-crime nº 22/959, referente aos depoimentos de dois dos seus arguidos, Joaquim de Figueiredo e Agostinho André Mendes de Carvalho, os quais apontam a existência daquelas "organizações", conhecidas por "grupos" e referenciam o mestiço Ilídio Tomé Alves Machado como figura de responsabilidade numa delas.

Coincidindo com a captura do referi-

de Ilídio Machado, que entretanto se ausentara para Lisboa, onde veio a ser detido em 27 de Maio último, levou esta Polícia a efeito uma importante diligência, em Luanda, de que resultou a prisão não só de um dos principais responsáveis do "movimento para a independência de Angola", Higinio Aires Alves de Sousa como também de um súbdito americano de raça negra Francisco Javier Hernandez, - tripulante do cargueiro "African Dawn", indivíduo que estava a ser utilizado como "agente de ligação" com o estrangeiro.

A este tripulante foram apreendidos documentos daquele "movimento" que lhe haviam sido entregues pelo Higinio Aires com o fim de os fazer chegar a diferentes entidades estrangeiras.

Esses documentos, contidos em dois envelopes que figuram nos autos de Fls. 37 a 47, - foram entregues nesta Polícia pelo Comandante do "African Dawn", Alfred Boerum logo que teve conhecimento da prisão de Hernandez, explicando no seu auto de notícia a Fls. 36, onde e como esses documentos foram encontrados.

Um dos envelopes, com o endereço "...Mr. Kwame Nkrumah -Prime Minister Of Republic Of Ghana - Accra" continha um exemplar do jornal de Huila - de 24 de Abril de 1959, cinco exemplares do panfleto -



clandestino intitulado "Manifesto Africano", cinco exemplares de manifestos "Aos Angolanos" e outros cinco exemplares intitulados "Aos Militares Angolanos".

O outro envelope no qual figura o indicativo "Estabelecimentos Viera" - Sr. Martins Miguéis - caixa postal 558 - Ponta Negra - (Indivíduo "ligado" a "grupos separatistas" que no estrangeiro pugnam pela independência de Angola) continham também cinco de cada um daqueles panfletos, uma cópia do Tratado de Simbabwe com o indicativo na capa ... para Viriato Cruz, (elemento já referenciado pelas suas actividades separatistas no citado processo nº 22/959 e com pedido de captura), uma carta endereçada a David Nasser - redactor-chefe da revista "O CRUZEIRO" e Rachel de Queiroz, redactora da mesma revista, em que o "mg vincente" critica o apoio que o Brasil vem dando nas conferências internacionais aos interesses de Portugal no Ultramar e pede apoio em favor do "mg vincente".

No verso da carta, constam vários endereços a quem a mesma devia ser também enviada com os mesmos fins de agitação no estrangeiro, e inclusivé para Viriato Cruz e Mário Coelho

Pinto de Andrade, elementos de grandes actividades no estrangeiro.

Pelo decorrer das averiguações, documentos juntos aos autos e esclarecimentos fornecidos pelos arguidos que constam das suas confissões, se conclui que a referida organização clandestina e subversiva, que os seus fomentadores denominaram de "movimento para a independência de Angola", se propunha lutar por todas as formas no sentido de obter a separação da Província de Angola da mãe-Pátria, indo ao ponto de entrarem em contacto com "agentes estrangeiros" para consunção das suas actividades.

Processavam os seus actos subversivos pelo envio de relatórios e outros documentos que remetiam a várias organizações e individualidades em relevo na politica internacional, fazendo constar de tais relatórios matéria falsa e tendenciosa na convicção de que poderiam assim criar no estrangeiro uma base de apoio às suas reivindicações.

Como meio de agitação e aliciamento, criaram um estilo de panfletos clandestinos com os quais procuravam agitar a opinião pública angolana, sobretudo a de raça negra e me-



nestiga, a quem instigavam à violência contra a Soberania Portuguesa. Foram muitos os panfletos clandestinos que publicaram e distribuíram por toda a Província e de todos eles encontram-se a-pensas aos autos exemplares devidamente reconhe-cidos pelos seus autores (Fls. 570 a 583).

A perigosidade e intentos da "organização clandestina" em referência estão bem patentes nos referidos panfletos.

O "movimento para a independên-cia de Angola", ainda que não chegasse a ter uma orgânica bem definida, como os seus dirigentes - preconizavam (organização em pequenos grupos), vi-se que ela se estava a estender a toda a Provín-cia com o envio de propaganda a determinados in-divíduos residentes em Benguela, Lobito, Malange e outras cidades, que por sua vez se encarregavam de a distribuir.

A "organização" iniciou-se pe-la conjura dos arguidos Ilídio Tomás Alves Macha-do, Higinio Aires Alves de Sousa e André Franco de Sousa, passando mais tarde a fazer parte da mesma Gabriel Francisco Leitão Pereira, Carlos Alberto Pereira dos Santos Van-Dúnem "O BETO", Luis Rafa-el "O RAFA", António Marques Monteiro, Anaden Vi

mótes Malheiros de Amorim, Francisco José Pereira Africano, Carlos Aniceto Vieira Dias, também conhecido por Lício Vieira Dias, Mário Augusto da Silva, Miguel de Oliveira Fernandes, Mário António Soares de Campos e Manuel Alves da Cruz.

Além destes indivíduos, todos detidos, à excepção de André Franco de Sousa, restituído à liberdade mediante caução e Gabriel Francisco Leitão Pereira, Francisco José Pereira Africano, Mário Augusto da Silva, Mário António Soares de Campos e Manuel Alves da Cruz, restituídos à liberdade mediante "Termo de Identidade e Residência", outros há que lhe deram total e grande apoio, como sejam o Padre PINTO DE ANDRADE, Cônego MANUEL DAS NEVES, EDUARDO CORREIA MENDES e ANTÓNIO REBELO DE MACEDO, estes dois últimos restituídos também à liberdade mediante caução.

Dos autos e na suspeita de que façam parte de "organizações locais" ligadas ao "movimento para a independência de Angola", foram extraídas certidões de culpa tocante a vários indivíduos residentes em localidades do interior da Província.

Ao iniciar-se as investigações de que tratam os presentes autos admitiu-se -



estar na presença do "movimento de libertação nacional de Angola" e por tal é esse "movimento" a que os primeiros autos se referem e isto porque se aceitou que em consequência do panfleto "Ameaça - Psicológica" emanado daquele "movimento" (Processo-Crime nº 47/959, remetido a Tribunal, em 15 de Outubro em curso) este "movimento" tivesse absorvido todos os outros ou sejam "movimento de libertação de Angola" (Processo-Crime nº 22/959, remetido a Tribunal, em 23 de Setembro findo), e, o "movimento para a independência de Angola" de que tratam os presentes autos.

Este assunto só veio a esclarecer-se devidamente quando foram iniciadas as investigações do processo-crime nº 47/959, acima referido, pelas quais se concluiu que o "movimento para a independência de Angola", actuava independentemente e sem quaisquer "ligações" com o "movimento de libertação nacional de Angola".

-0-0-0-0-0-0-

Seguidamente e para uma melhor elucidação, resume-se relativamente a cada aguido as actividades que desenvolveu em favor do "movimento para a independência de Angola", pela ordem das datas das suas capturas:-

ILÍDIO TOMÉ ALVES MACHADO:

Preso em

Lisboa, em 27 de Maio passado, por actividades contra a segurança do Estado -Fls. 351-, a pedido desta Delegação a Fls. 2 e V. e confirmada pelo officio a Fls. 11 e 354.

OUVIDO DE

Fls. 355 a 357, 361 a 363, 364 a 366, 367 a 370, 384 a 387, 408 a 414, 415 a 416, 458 a 461 e 584.

Interrogado

de de Fls. 355 a 357, pretende ignorar tudo quanto se refira ao "movimento para a independência de Angola", de cuja existência só tem conhecimento através dos panfletos que lhe meteram por debaixo da porta, panfletos que incitavam os pretos à insurreição contra os brancos, atacavam o Governo de Portugal e pediam a libertação de Angola, negando também que conheça alguém integrado no referido "movimento" ou que nele exerça actividades.

Pergunta-

de sucessivamente sobre as suas actividades no "movimento para a independência de Angola", locais de impressão de panfletos, pseudónimo que usava naquella organização e indivíduos com quem estava ligado, continua a negar que tivesse desenvolvido quais-

quer actividades, que soubesse onde os panfletos, eram impressos e bem assim que usasse pseudónimo para o desempenho das suas "tarefas" ou que estivesse ligado a alguém para aqueles fins.



Interrogado novamente de Fis. 361 a 363, pretende ter sido abordado por Joaquim de Figueiredo (arguido no processo nº 22/959, já entregue ao Tribunal da Comarca de Luanda), com o propósito de se integrar num "grupo" empenhado na independência de Angola, ao que se negou, aceitando, no entanto, prestar a sua colaboração ao Joaquim de Figueiredo, no sentido de ligar o "grupo" a que este pertencia a outros igualmente organizados, para o que elaborara um "questionário" em que perguntava se se concordava com a fusão dos grupos activos numa só, questionário este a que o "grupo" de Joaquim de Figueiredo respondeu favoravelmente, apresentando várias sugestões, sendo uma delas a recolha de "fundos" para desenvolver o "movimento".

Dá alguns esclarecimentos sobre os objectivos do "movimento para a independência de Angola" e acrescenta que o "grupo" de Figueiredo trataria de obter ligações com o resto de África, por intermédio de um tal Barros (Barros Necessa), residente em Léopoldville e convenientemente esclare-

recebe no processo nº 22/959, atrás citado.

Confessa, que procurou interessar o estudante Lúcio Lara, em Lisboa, nos objetivos do "movimento para a independência de Angola", a fim deste estudante levar os meios ultramarinos, - da Metrópole, a darem o seu apoio ao citado "movimento", pensando, igualmente, apresentar idêntico convite a Mário Pinto de Andrade e Viriato Cruz, residentes em Paris. Esclarece que não se encontrou com Lúcio Lara, em Lisboa, por este se ter ausentado para o estrangeiro, ignorando para onde, e volta a negar que conheça os dirigentes do "movimento para a independência de Angola", que saiba quem elaborou os panfletos editados por este "movimento" e diz que a sua única "tarefa" fora colaborar com o Joaquim de Figueiredo na fusão de todos os "grupos" activos, para o que elaborou o "questionário" já referido.

Ouvindo mais uma vez de Fls. 364 a 366 e interrogado para dizer desde quando se filiou no "partido comunista" e se foi do "partido comunista" que se criou o "movimento para a independência de Angola", confessa-se fundador com Viriato Clemente Cruz, António Jacinto e Mário António de Oliveira, em 1952 ou 1953, do "partido comunista de Angola", explicando os fins para que fundaram e refe-

rido "partido comunista", as reuniões que tiveram, "imprensa" que recebiam tanto do "partido comunista português" como da França e do Brasil, estização que convencionaram, pseudónimos que usavam e as combinações que fizeram para que no caso de serem surpreendidos numa das suas reuniões, pela Polícia, tenham todos a mesma resposta, para não haver contradições entre eles.

Confessa que se elaboraram os respectivos estatutos, ficando o Viriato Clemente Cruz a exercer as funções de "secretário-geral", sendo o mesmo Viriato Cruz o orientador das reuniões e era nelas que distribuía a "imprensa partidária" e exigia a "tarifa" de "aliciamentos" de novos elementos para o "partido comunista de Angola", "tarifa" que julga não ter sido concluída, - pois que com a saída de Viriato Cruz para o estrangeiro, a organização acabou, segundo pretende, e desligou-se dos seus companheiros, embora continue-se a manter relações de amizade com eles.

No que respeita à criação do "movimento para a independência de Angola" como organização resultante do "partido comunista de Angola", nega que aquele "movimento" seja proveniente deste "partido comunista" e diz que a sua ori-

gem se encontra em vários indivíduos todos arguidos no já citado processo nº 22/959 e acrescenta que a ele também pertenciam os seus co-arguidos Higinio Aires, André Franco de Sousa, e outros que igualmente identifica, sem que se inclua a si próprio nas responsabilidades que teve naquele "movimento" e juntamente com os vários indivíduos - que referenciou.

Esclare as figuras que pensa terem tido maior relevo na orientação do "movimento para a independência de Angola" e entre - elas figura o Padre PINTO DE ANDRADE, largamente referenciado como elemento activo na luta pela - independência de Angola, justificando neste seu depoimento as razões por que não falara em todos os indivíduos que referenciou nos seus depoimentos anteriores e confessa, finalmente, que os - panfletos publicados pelo "movimento para a independência de Angola" foram copiografados num copiador de um indivíduo de nome Alcântara Monteiro, sendo os citados panfletos da autoria dos seus co-arguidos André Franco de Sousa e Higinio Aires, tendo ele próprio corrigido alguns.

Submetido a perguntas, mais uma vez, de Fls. 367 a 370, confessa, defi-

Fl. 678



nitivamente, a sua participação no "movimento para a independência de Angola" como dirigente e explica as diversas circunstâncias que levaram os componentes do citado "movimento" a criá-lo, com vista à libertação de Angola.

Neste depoimento o arguido considera o seu co-arguido André Franco de Sousa como precursor do "movimento para a independência de Angola", quando no decorrer das investigações ficou provado que a constituição do "movimento para a independência de Angola" não se inicia a partir de André Franco de Sousa, mas sim de si mesmo, da sua maneira de ser activa, irrequieta, e é ele mesmo que o confessa ao dizer que se avistara com outros indivíduos que considerava "chefes" de outros "grupos", de forma a dar-se ao "movimento para a independência de Angola" uma direcção mais ampla, que lhe permitisse atingir os objectivos que tinha em vista.

Confessado o seu ingresso no "movimento para a independência de Angola" e a sua qualidade de membro dirigente, o arguido diz que elaborara com os outros dois companheiros da direcção do referido "movimento" o primeiro manifesto clandestino que se publicou e em que conde

navam o silêncio em que deixaram os nativos de Angola, em ambas as candidaturas à Presidência da República, dizendo que depois da primeira publicação deste manifesto, muitas outras se seguiram, alguns feitos em sua própria casa e todos eles preconizando a independência de Angola, explicando, mais uma vez, o que pretendia com a fusão de todos os grupos activos em Luanda, "tarefa" que se atribuía a si mesmo, e por ser considerado como tendo mais sentido prático, mais experiência subversiva.

Confessa que o "movimento para a independência de Angola", pouco mais de um ano tem de existência, pelo que não houve tempo para dar estrutura aos seus "quadros", razão esta por que não fora possível organizar-se uma cobrança de fundos, correndo as despesas por conta dos membros directivos, com excepção de setecentos e cinquenta e escudos que recebera de um outro elemento, António Rebelo de Macedo, que considerara chefe de um "grupo" e que a sua visita à Metrópole embora sem qualquer missão definida, tivera também por fim - interessar ali os meios ultramarinos, na causa da independência de Angola, para o que se deviam movimentar no sentido de forçarem os Organismos Officiais a cedêrem a favor dos objectivos que se propu-

nam.



Confessa, ainda, o número de pag-
fletos que copiavam no copiador manual, de cada vez
e que a distribuição ficara a cargo dos seus co-ar-
guídos André Franco de Sousa e Efigenio Aires, sabendo
de que o "movimento para a independência de Angola"
não incluía elementos brancos, por se ter discutido
o assunto e ter sido repudiada a sua participação,
em virtude de se ter incluído na independência a -
questão racial.

A Fls. 370 rectifica os pseudó-
nimos dos fundadores do "partido comunista de Ang-
la" que indicara a Fls. 365 e justifica a razão por
que mentira.

Ouvindo mais uma vez de Fls. 384
a 387, explica a constituição do "movimento para a
independência de Angola" e as "tarefas" que incumbiam a cada um dos dirigentes, designando-se a di-
recção do mesmo de "sector central". Indica, nova-
mente, os nomes dos chefes dos "grupos" do "movimen-
to" e que as actividades que tinha, assim como as
dos seus dois companheiros do "sector central" eram,
fundamentalmente, de direcção e de orientação da -
luta em que o "movimento para a independência de
Angola" estava empenhado, tendo o André Franco de

Sem o cargo de redigir os panfletos do "movimen-
to" e sua copiografia e o Higinio Aires a distri-
buição.

Confessa ainda que houve -
contatos com um tripulante americano chamado Ge-
orge Barnett, para transporte de documentos entre
Luanda e Ghana, com vistas às ligações com o pre-
sidente N'KRUMAH e a independência de Angola e es-
clarece a Fla. 385 e 386, com que indivíduos e pa-
ra que fins se reuniu.

De entre os indivíduos com
quem se reuniu, encontram-se os seus co-arguidos
Antônio Marques Monteiro, e Miguel de Oliveira Fer-
nandes, dos quais diz, que lhe começaram a apare-
cer em casa para prestarem a sua colaboração ao
"movimento para a independência de Angola", envian-
do panfletos para fora de Luanda, panfletos que -
supõe serem feitos no Banco de Angola, reprodu-
ções de outros panfletos.

A propósito do Miguel Fer-
nandes, confessa que este lhe dissera que tinha
de enviar para Mário Pinto de Andrade, em Paris,
alguns recortes de jornais e panfletos que se iam
publicando, pensando que o envio dos recortes e
dos panfletos fossem para servir de base àquele

Jh. 680



para escrever um artigo na revista em que trabalhava, naquela cidade, tendo-lhe enviado, pelo correio, um envelope com aqueles documentos, a pedido do Miguel Fernandes.

Desembarcado, sob prisão, em Luanda, em 6 de Julho findo (Fls. 396) e ouvido em 6 do mesmo mês de Fls. 408 a 414, confirmou todos os depoimentos que prestara em Lisboa e rectificou a parte do de 2 de Junho (Fls. 365-V), em que diz que o funcionário dos Correios Luís Barbosa Bessa, também pertencia ao "movimento para a independência de Angola", o que não é verdade. Acrescenta neste depoimento outras actividades não confessadas e que tinham por fim atingir a obtenção dos mesmos interesses, a independência de Angola.

Assim, confessou que há cerca de 4 anos criou com outros indivíduos que referenciou, um grupo a que deram a designação de "PLUA" (partido para a luta unida de Angola), com a "tarefa" de organizar os africanos e prepará-los para conseguirem a sua independência, mas por razões que indica aquele grupo não conseguiu desenvolver-se e, por isso, não cumpriu a "tarefa" que lhe cabia.

Seguidamente este arguido explica mais pormenorizadamente toda a sua acção no "movimento para a independência de Angola" e indica o Matias Miguéis um dos fundadores do "partido para a luta unida de Angola", ausente em Ponta Negra, como elo de ligação com o exterior desta Província, indicando também actividades dos seus companheiros do "movimento", bem como as "tarefas" que lhes cabia desempenhar a favor da libertação de Angola.

Confirma o que o arguido André Franco de Sousa dissera na sua confissão espontânea a Fls. 85-V, a respeito do primeiro panfleto que o "movimento de libertação nacional", - mais tarde "movimento de libertação nacional de Angola" publicara com o título "Ao Mundo Inteiro - Angola é dos Angolanos", criticando o teor do mesmo e indicando como lhe viera parar às mãos em minuta dactilografada e o destino que levou, destino final no Padre PINTO DE ANDRADE que o mandara passar à cera e copiar. Diz, também, que recebia panfletos em rolos do António Marques Monteiro, o que confirma o depoimento deste a Fls. 142-V e 143, e que os entregava ao Higinio Aires para os fazer distribuir.



A Fls. 411-V rectifica o que disse-
ra a respeito do dinheiro que o seu co-arguido An-
tónio Rebelo de Macedo lhe dera e confessa que es-
pera aquele dinheiro fosse gasto com as activida-
des do "movimento para a independência de Angola",
ao pedir-lho, dissera àquele arguido que se desti-
nava a Viriato Cruz, docente nessa altura em Fran-
ça.

A seguir indica como se efectuavam
e como fazia as ligações e afirma que a sua posi-
ção em relação aos restantes "grupos" activos, pu-
nha-o, praticamente, em contacto com todos.

Como aqueles "grupos" tendiam a de-
senvolver-se, procurou agrupá-los num só "sector",
de forma a torná-los mais efficientes, com uma "di-
recção" capaz de fazê-los atingir os objectivos -
de todos eles - a independência de Angola -, sendo
com esta intenção que elaborou aquele questionário
de que já se falou e que este arguido cita a Fls.
361-V, 368, 412 e 413-V.

Confessa ainda as actividades de An-
tónio Monteiro e de Miguel Fernandes e que pensara
fazer um esquema que envolvesse o estudo de toda a
Provincia de Angola tendo, para esse efeito, rece-
bido de António Monteiro relatórios do Banco de -

Angela.

Nega que tivesse a seu cargo a distribuição de panfletos, indica por quem era feita ou para quem eram mandados e confirma as perguntas que se lhe fizeram ou justifica o sentido do que lhe é perguntado.

De Fls. 415 a 416, acres conta mais alguns pormenores ao que já confessara, pormenores que considera ligados às actividades clandestinas e subversivas que desenvolveu e de Fls. 458 a 461, confirma tudo o que dissera nos seus depoimentos anteriores e confessa, em relação ao "partido comunista de Angola" que a sua posição neste "partido comunista" é de "militante", tendo-se criado este "partido" independentemente do "partido comunista português", com estatutos próprios, "cotizações" pagas segundo percentagens que indica e "pseudónimos". Descreve como se criou o "partido comunista de Angola", com quem estiveram os seus membros em contacto, como procedeu para receber um copiador destinado a passar imprensa clandestina, a "imprensa" clandestina que recebeu, como e de quem a recebeu, o conhecimento que tem das actividades dos seus companheiros do "partido comunista de Angola", objectivos que preten-



diam conseguir e fala ainda numa mensagem enviada erradamente pelo "partido comunista português" ao "partido comunista de Angola", por um elemento de ligação e que por não ser possível decifrá-la, foi devolvida pelo mesmo elemento.

Confessa ainda, que o "partido comunista português" enviou a Luanda um seu delegado que, segundo informação recebida dum seu companheiro do "partido comunista de Angola", se empregara na firma "CASTILHOS, LDª", desta cidade.

A Fls. 584 reconhece e rubrica os panfletos publicados pelo "movimento para a independência de Angola" em cuja redacção e elaboração interviu, panfletos esses que se encontram de Fls. 570 a 583.

As muitas actividades desenvolvidas por este arguido a favor da independência de Angola, são largamente provadas pelos seus co-arguidos nos presentes autos:

- Miguel de Oliveira Fernandes. (Fls. 379 e V., 388 e V, 401, 402-V, 403-V, 404, 451 e 452);
- Abílio Rodrigues Costa..... (Fls. 427 a 428 e 455 a 456);

Higino Aires Alves de Sousa..(Fls.54-V, 94, 193-V
a 194, 196-V, 197,
464 a 466 e 586);

André Franco de Sousa.....(Fls.81 a 88-V, 113 e
V, 251-V e 252);

Gabriel Leitão Pereira.....(Fls. 270-V);

Luís Rafael "O RAPÁ".....(Fls. 126);

Antônio Marques Monteiro.....(Fls.142 a 144, 235-V
e 236, 238-V, 291,
341 e V, 446-V, 448
a 449);

Carlos Aniceto Vieira Dias...(Fls.283-V, 284 e V.,
286-V e 287);

Eduardo Correia Mendes.....(Fls.319-V, 326-V, 327
e V, 328 a 329);

Antônio Rebelo de Macedo.....(Fls. 336-V, 345 a 347);

Manuel Alves da Cruz.....(Fls.613-V e 619);

-PELOS DECLARANTES:-

Sidônio Castelbrance Carvalho(Fls. 629-V);

Luís Barbosa Bessa.....(Fls. 637-V);

-E AINDA POR OUTROS ARGUMENTOS DE OUTROS

PROCESSOS, TAIS COMO:-

Joaquim de Figueiredo.....(Fls.4, 7, 8, 9 e V.,
475 a 476);

Agostinho Mendes Carvalho....(Fls. 6).